



## **A cassação do prefeito de Campina Grande, Veneziano Vital do Rêgo: a versão da coluna APARTE<sup>1</sup>**

José Alberto da Nóbrega SIMPLÍCIO<sup>2</sup>  
Andreza Dantas de ALBUQUERQUE<sup>3</sup>  
Mary Sandra Landim PINHEIRO<sup>4</sup>

Centro de Educação Superior Reinaldo Ramos (Cesrei), Campina Grande - PB

### **RESUMO**

O presente artigo busca analisar de que forma a coluna APARTE, do Jornal da Paraíba, no período de 11 à 17 de abril de 2010, evidenciou o processo de cassação do prefeito de Campina Grande - PB, Veneziano Vital do Rêgo (PMDB). Através da análise de conteúdo, verificou-se que a coluna, que tem projeção em todo o Estado, cumpriu seu papel de dar relevância ao fato e o abordou de maneira responsável, usando o recurso das falas aspeadas para trazer à tona a questão. Apesar de não ter opinado claramente, concluiu-se que pela disposição e escolha das notas publicadas, intencionalmente ou não, o colunista Arimatea Sousa evidenciou que o julgamento emitido pelo juiz eleitoral pedindo a cassação do prefeito foi justo.

**PALAVRAS-CHAVE:** colunismo político; influência da mídia; jornalismo.

### **INTRODUÇÃO**

O presente artigo tem como objeto de estudo a coluna APARTE, assinada pelo jornalista Arimatea Souza e publicada diariamente no Jornal da Paraíba. Não se trata de um estudo aprofundado. Por isso achamos por bem classificá-lo como um ensaio que pretende entender como um produto jornalístico como a coluna consegue expor, detalhar e fazer o processo crítico/analítico de um fato de relevância local/estadual. Neste caso, o fato retratado é o processo de cassação do prefeito de Campina Grande - PB, Veneziano Vital do Rêgo (PMDB). Foi escolhido o período de uma semana (11 à 17 de abril de 2010), que contempla a emissão do parecer do juiz da 16ª Zona Eleitoral de Campina Grande, Francisco Antunes, se posicionando favoravelmente à cassação do prefeito e de seu vice José Luiz Júnior (PSC), até a decisão que ocasionou na manutenção dos dois à frente da Prefeitura, após a concessão da liminar do Tribunal

---

<sup>1</sup> Trabalho apresentado no DT 1 – Jornalismo do IX Congresso de Ciências da Comunicação na Região Nordeste realizado de 10 a 12 de junho de 2010.

<sup>2</sup> Especialização em Mídia e Assessoria de Comunicação no Cesrei, email: [j.albertosimplicio@gmail.com](mailto:j.albertosimplicio@gmail.com)

<sup>3</sup> Graduada em Comunicação Social pela UEPB, email: [andreza.cgjp@gmail.com](mailto:andreza.cgjp@gmail.com)

<sup>4</sup> Graduada em Comunicação Social pela UEPB, email: [marysandal@hotmail.com](mailto:marysandal@hotmail.com)



Regional da Paraíba (TRE). O objetivo é entender de que forma a coluna APARTE conseguiu trabalhar os desdobramentos desse fato político ao longo de uma semana, qual o espaço que ele ocupou e de que forma ele foi destaque. Pela repercussão que a APARTE obtém atualmente no cenário político paraibano, apesar de não dispormos de pesquisas científicas que comprovem essa afirmação, entendemos que a opinião do colunista é uma das mais respeitadas em nível estadual e acaba agendando a própria mídia, além de emitir “verdades” que acabam sendo reproduzidas e assimiladas por seus leitores e influenciando na opinião pública.

### **A FORÇA DO COLUNISMO**

O inegável poder que a mídia exerce no sentido de agendar os assuntos que cotidianamente ocupam as conversas e temas que viram assunto entre as pessoas já foi devidamente tratado ao longo de anos várias de pesquisas, a exemplo dos estudos empreendidos por Traquina (2000) e Wolf (2005). Em linhas gerais, o agendamento (agenda setting) se dedica a hipótese de que, pela amplitude que os meios de comunicação apresentam, ainda mais na atualidade, ao transformar fatos em notícias, a mídia, de certa forma estaria condicionando o público a acompanhar e a se interessar pelas temáticas que ela traz à tona através dos jornais, televisão, rádio, internet e demais meios de comunicação. No entanto, a forma como a mídia expõe determinado assunto não seria necessariamente assimilada pelo público da maneira como ela foi proposta. O público teria critérios subjetivos para assimilar os assuntos da maneira que ele compreende que deva entender. Como lembra Wolf (2005), “hoje, no centro da problemática dos efeitos, coloca-se, portanto, a relação entre a ação constante dos meios de comunicação de massa e o conjunto de conhecimentos sobre a realidade social, que dá forma a uma determinada cultura e nela age dinamicamente. (WOLF, 2005, pág. 142).

Nesse sentido, buscou-se justamente inspiração na chamada Teoria do Agendamento, quando propôs-se discutir e analisar a Coluna APARTE, do Jornal da Paraíba, tendo em vista sua abrangência em nível estadual e a repercussão que as notas escritas pelo jornalista Arimatea Sousa causam entre os seus leitores, na mídia e, sobretudo, na classe política paraibana.

De acordo com Souza (2003) o colunismo, inclusive o político, surgiu a partir do colunismo social tradicional e hoje abrange uma gama de assuntos, podendo falar, ao mesmo tempo, sobre o cotidiano, política, economia e da própria vida social das elites. Ele surge com mais força no Brasil a partir da década de 1950 no Governo de Juscelino Kubitschek, época em que a imprensa brasileira estava passando por um processo de



transformação, baseada em modelos norte-americanos, para a composição de uma forma mais objetiva de fazer notícia. Neste cenário, as colunas sociais foram em uma via contrária, lançando mão à tendência opinativa, no qual o campo da política também era contemplado e exposto por colunistas que se destacaram nessa época como os cariocas Jacinto de Thormes e Ibrahim Sued, o paulista Tavares de Miranda, entre outros (MARIA 2008). Como lembra o autor,

a política sempre esteve presente entre os temas abordados pelo colunismo social pós década de 50 e pela imprensa brasileira como um todo, mesmo que maquiada pelas técnicas jornalísticas e manuais de redação. Alvo privilegiado, a política tornou-se um dos focos principais, sobretudo entre os colunistas, a partir desse momento [...] Suas notas, carregadas de ironia e malícia, constituem-se em um terreno fértil para a percepção das práticas políticas nacionais e internacionais. (MARIA, 2008, p. 12-13)

Schuster (2003) em artigo que evidencia a importância do colunismo no Rio Grande do Sul, cita alguns dos principais colunistas que surgiram na época em que o gênero começou a se disseminar pelo Brasil: Castelo Branco (Jornal do Brasil), Rafael de Oliveira (Correio da Manhã -RJ) e Murilo Mello Filho (revista Manchete).

Marques de Melo (2003) insere a coluna como uma das vertentes do jornalismo opinativo juntamente com o editorial, do comentário, artigo, resenha ou crítica, crônica, caricatura e da carta. Acerca da variante coluna, o autor afirma que ela se caracteriza por apresentar sempre fatos, posicionamento e ideias em primeira mão e cumpre a função de antecipar assuntos, que posteriormente podem ganhar repercussão na mídia. O pesquisador afirma também que a coluna caminha no sentido de desvendar aquilo que está nos bastidores da notícia, com privilégio dos temas que abrangem a política. Em sua concepção, ele diz que a coluna emite e expõe opiniões que ainda não foram expressas e termina influenciando no entendimento da opinião pública acerca das questões que aborda (MARQUES DE MELO, 2003).

No caso do Brasil, o colunismo se fortalece a cada dia e está presente em todos os grandes veículos impressos de comunicação a exemplo da Folha de São Paulo, Jornal O Globo, Jornal do Brasil e Correio Brasiliense. Dentre os principais nomes que compõe a seleta lista dos colunistas, muitos dos quais que se reproduzem através de opiniões autorais que se disseminam através de diversos periódicos brasileiro ao mesmo tempo estão: Ancelmo Gois, Ricardo Noblat, César Facioli, Renata Lo Prete, Mônica Bergamo, Ricardo Boechat, Augusto Nunes, Tereza Cruvinel, Lúcia Hippólito, Cláudio Humberto, Merval Pereira, Denise Rothenburg, Jorge Bastos Moreno e Josias de Souza.



Conforme ressalta Souza (2003), o colunismo no Brasil é um gênero jornalístico que se fortaleceu como em nenhum outro lugar do mundo e acabou desenvolvendo características e vigor próprios, “em que o fato mais ínfimo desvendado por uma nota de duas frases pode vir ao lado de uma informação que irá pautar os jornais dos dias seguintes” (SOUZA, 2003, p. 2). Essa característica do furo, de acordo com o autor, é algo forte dentro das colunas, nas quais notas curtas, combinadas com posicionamentos subjetivos são elementos sempre presentes que se desenvolvem conforme o estilo de cada escritor.

Para Schuster (2003, p. 121), “o colunismo é consequência das mudanças ocorridas no jornalismo a partir do século 19, quando as folhas identificadas com grupos políticos, literários, sociais ou econômicos perdem espaço para as publicações autoproclamadas independentes”. Para Ramos (2002) este o único espaço onde o jornal abandonaria “sua objetividade declarada para manifestar claramente opiniões sobre a política e a vida em geral”. (Ramos, 2002, p. 248). A esse respeito, Souza (2008b) fala de forma mais clara sobre as características, que segundo ele, estão presentes no colunismo brasileiro: “sarcasmo, rumores, maledicências, críticas, louvações, notícias plantadas por “amigo da coluna”, bordões que se repetem diariamente etc. As notas revelam uma total falta de complacência com o poder estabelecido”. (SOUZA, 2008b, p. 2).

Na Paraíba, durante a pesquisa referencial realizada, não encontramos nenhuma obra que falasse especificamente a respeito do desenvolvimento do colunismo no estado da Paraíba. Mas pelo que se observa, as colunas têm cada vez mais se consolidado no jornalismo impresso, assim como nos portais de notícia eletrônica. Dentre os nomes que se destacam no colunismo, sem falar do chamado colunismo social, referindo-se apenas aqueles que versam a respeito das questões políticas destacam-se, dentre outros: Arimatea Sousa, Suetoni Souto Maior (ambos do Jornal da Paraíba) e Hélder Moura (Correio da Paraíba), no caso dos jornais impressos que correspondem aos dois que mais se destacam no Estado. Das colunas de internet, Luis Torres (Paraiba1), Walter Santos (Wskom), Giovanni Meireles (PBagora), Gisa Veiga (Politicapb) e Cláudia Carvalho (Parlamentopb).

### **A COLUNA APARTE**

A coluna APARTE está entre as mais respeitadas colunas políticas do jornalismo paraibano. Ela é publicada diariamente no Jornal da Paraíba, com exceção da segunda-feira, dia em que o jornal não circula, e é escrita pelo jornalista Arimatea Souza, que faz



parte do grupo Paraíba de Comunicação, exercendo também o papel de comentarista política das TVs Paraíba e Cabo Branco, afiliadas da Rede Globo no Estado. Arimatea é um jornalista conhecido também no rádio, sendo um dos apresentadores do programa Paraíba Agora, da Rede Paraíba Sat, que atinge todo o território paraibano, através de uma cadeia de rádios. Tudo isso o torna conhecido em todo o Estado, a ponto de podermos afirmar que as opiniões por ele emitidas ganham projeções e influenciam na opinião pública paraibana.

APARTE ocupa o lado direito da terceira página do caderno de política do Jornal da Paraíba, espaço nobre dentro da página de acordo com as convenções estéticas da diagramação. Apresenta um formato padrão, que facilita a sua assimilação, sobretudo pelos leitores que costumam acompanhá-la cotidianamente. Ela vem com um título principal, seguida por uma média de 20 notas curtas intituladas uma a uma e outras quatro notas um pouco mais extensas, que juntas versam sobre vários assuntos que dizem respeito à política e, conforme sua importância, podem ser trabalhadas ao longo de praticamente todo o espaço, como acontece em duas das edições que envolvem a cassação do prefeito de Campina Grande.

A coluna é encerrada por um espaço, que todos os dias apresenta uma frase, uma indagação, uma suposição ou um posicionamento incompleto, uma espécie de deixa, na qual o colunista parece querer expressar um clima de expectativa, aguçando o senso imaginativo do leitor no sentido de tentar entender o que Arimatea Sousa está afirmando nas entrelinhas. Vale salientar ainda que o colunista disponibiliza na coluna seu twitter, e-mail e número de fax, o que sugere sua intenção de querer estabelecer o “feedback” com os leitores.

### **O EPISÓDIO RETRATADO PELA COLUNA**

Sob alegação de abuso de poder econômico durante as eleições de 2008, O juiz titular da 16ª Zona Eleitoral, Francisco Antunes, decidiu no dia 12 de abril de 2010 cassar os mandatos do prefeito de Campina Grande, Veneziano Vital do Rêgo (PMDB), e do vice-prefeito, José Luiz Junior (PSC). O juiz considerou que houve captação ilícita de recursos e sufrágios, através de contrato da Prefeitura Municipal com a empresa Maranata Construtora e Prestadora de Serviço Ltda. no valor de R\$ 10,6 milhões para prestação de serviços. Os recursos teriam sido usados para promover a campanha do então candidato a reeleição e teriam contado com a participação direta de assessores e secretários do prefeito através de depósitos bancários feitos em suas contas, que posteriormente seriam repassados para as despesas de campanha do prefeito.



A decisão, em primeira instância, que pediu a perda dos cargos, que seriam assumidos pelo 2º colocado na eleição, o atual deputado federal Rômulo José de Gouveia (PSDB) e Lígia Feliciano (PDT) foi publicada pelo Diário da Justiça no dia 13 de abril.

Os advogados do prefeito contestaram a decisão do juiz Francisco Antunes e conseguiram uma liminar junto ao Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba (TRE), concedida pelo desembargador Manoel Monteiro Soares no dia 14/04/2010, que manteve o prefeito e seu vice no cargo até que ocorresse o julgamento dos recursos no TRE, cuja data não foi marcada. Para comemorar a decisão, centenas de eleitores do prefeito saíram às ruas da cidade e o receberam de João Pessoa com uma carreata que terminou no Palácio do Bispo, sede do poder municipal de Campina Grande, onde Veneziano estava acompanhado de seu irmão Vital do Rêgo Filho (PMDB) e do governador da Paraíba, José Targino Maranhão (PMDB).

### **METODOLOGIA**

Para a realização desta pesquisa, que se baseou na técnica de análise de conteúdo, foi trabalhada cinco edições da coluna APARTE, relacionadas ao período de 13 à 17 de abril de 2010, período que coincide com a época do pedido de cassação do prefeito de Campina Grande, Veneziano Vital do Rêgo e de seu vice, José Luiz Júnior. e da decisão liminar que garantiu a permanência de ambos nos cargos até o julgamento do recurso no TRE.

Na concepção de Bardin (1977) três etapas são fundamentais no processo de análise do conteúdo: a primeira denominada de pré-análise está relacionada com a organização do material a ser estudado; em um segundo momento o pesquisador partirá para a descrição analítica, onde será feito um aprofundamento do corpus, ou seja, de todo material que constituirá o objeto de pesquisa. Finalmente, temos como última etapa a interpretação referencial. O processo de análise, a interpretação propriamente dita, alcança dimensão mais intensa. O pesquisador ultrapassa/supera a sua leitura do chamado conteúdo manifesto na mensagem contida no material objeto de estudo e envereda no aprofundamento do conteúdo latente, subjacente.

Durante a análise, assim como pressupõe a análise de conteúdo, foi realizada a categorização de aspectos da coluna para verificar-se, quantitativo e qualitativamente, de que forma a cassação do prefeito e do vice de Campina Grande foram exploradas dentro do espaço ocupado por ela.



Durante o processo analítico, identificamos três categorias temáticas que orientaram e concentraram o processo de interpretação dos dados: Aspas, que se refere aos momentos em que o colunista utiliza trechos literais de pessoas; Opinião, que diz respeito aos momentos em que, direta ou indiretamente o editor transparece alguma intenção de opinar a respeito do caso; Títulos, que focalizou de que foram os títulos são colocados e ajudam a dar sentido às declarações expressas e, por último, Deixa, que analisa as frases que diariamente são usadas para fechar a coluna.

### **A CASSAÇÃO DO PREFEITO DE CAMPINA GRANDE POR APARTE**

Na análise das seis edições de APARTE analisadas no período de 11 a 17 de abril de 2010 encontramos em todas elas referências feitas acerca da cassação do prefeito de Campina Grande, Veneziano Vital do Rêgo. Procurou-se estudar minuciosamente cada nota publicada a respeito do caso e inferir cada intenção presente a partir da maneira como o assunto é exposto pelo jornalista Arimatea Souza. A seguir, apresentamos uma análise que foi realizada cronologicamente a partir de cada edição da coluna, começando pelo domingo, dia 11/04/10, quando a cassação de Veneziano ainda nem havia ocorrido.

**Domingo, 11/04/10:** O assunto que envolve o cheque da empresa Maranata, pivô do processo que tramita na 16ª Zona Eleitoral de Campina Grande e envolve denúncias de receptação ilegal de recursos da campanha eleitoral de 2008 do prefeito Veneziano é relatado através de quatro, das 29 notas publicadas nesse dia pela coluna. APARTE não se aprofunda na questão, mas deixa no ar a possibilidade de uma decisão ser tomada pelo juiz eleitoral Francisco Antunes, envolvendo as eleições de 2008 para prefeito do município.

As notas são as primeiras da coluna e relatam que o juiz concluiu a análise de dois processos: um que diz respeito ao caso do cheque envolvendo Veneziano e outro sobre a distribuição de camisetas amarelas pelo seu adversário no pleito, o agora deputado federal Rômulo Gouveia. O título escolhida para a primeira nota, “Na bica”, evidencia em sentido figurado que as decisões podem “descer” ou serem “despejadas” a qualquer momento.

Apesar de citar dois processos envolvendo as eleições para prefeito de Campina Grande, Arimatea Sousa esclarece somente a referente ao cheque, afirmando que “só falta ouvir uma pessoa – Israel Cardoso da Silva – para a conclusão do processo”. Sem expressar nenhuma expectativa clara com relação ao cronograma para o juiz se pronunciar nem se posicionar acerca do caso, a nota expressa acima, a qual é intitulada



como “O Detalhe”, juntamente com o advérbio “só”, que dá início a ela, revelam a intenção do autor da coluna de criar um clima de suspense e expectativa nos leitores acerca dos desdobramentos da decisão do juiz. É como se ele quisesse dizer, em outras palavras, que os leitores podiam esperar, pois uma novidade estava para ser anunciada.

**Terça-feira, 13/04/2010:** praticamente toda a coluna APARTE é dedicada a decisão que cassou o prefeito e seu vice e ordenou a posse do segundo colocado, o deputado federal Rômulo Gouveia. O título da coluna nesse dia é dedicado ao caso: “Um cheque no meio do caminho”, dando a entender através do recurso linguístico da paródia que o caso do cheque tem potencialidade para atrapalhar os planos políticos do prefeito Veneziano.

O assunto é detalhado a partir da quarta nota da coluna, que como o título “Marco Zero” sugere a intenção do colunista de promover uma retrospectiva acerca do caso. O colunista relata, segundo a sentença, cada passo decisivo da ação considerada como ilegal pelo juiz. Relata o caso desde o momento em que acontece o pagamento do cheque da prefeitura à empresa Maranata, responsável por prestar serviços terceirizados à Secretaria de Saúde, até o momento em que o pagamento é convertido para a conta de campanha de Veneziano, através de depósitos feitos por assessores e pessoas próximas a ele.

Todas as notas possuem uma narrativa contundente e objetiva, com cada palavra calculada e dita sem o acréscimo de nenhuma opinião de Arimatea Sousa. A partir da 8ª nota, o colunista mergulha de vez no relato literal do posicionamento emitido pelo juiz, que denota um tom conclusivo de que tudo é a mais pura verdade. Essa característica se mantém até a 11ª nota acerca do caso. Percebe-se a cautela do colunista em não afirmar nada a mais nem a menos do que o juiz evidenciou. No entanto, pela seleção dos trechos da sentença, que é crítica e contundente, verifica-se que Arimatea quis realmente evidenciar que o julgamento emitido é coerente. Convém destacar duas aspas emitidas na coluna, expressando literalmente a fala do juiz: “está devidamente comprovado pela via documental e testemunhal” e “para tentar dissimular a fraude, dita quantia desviada foi depositada na conta de campanha através de vários depósitos”.

Na 16ª e 15ª notas sobre o assunto, APARTE evidencia fatos apresentados pela defesa do prefeito que se baseou em dois pontos principais: “a imprestabilidade das provas, que teria sido obtida por meios ilícitos (quebra de sigilo bancário) e ausência de qualquer relação entre os valores sacados pelo representante da Maranata e as doações realizadas”.





Mesmo relatando parte do posicionamento emitido pelos advogados de defesa de Veneziano, verifica-se claramente que a intenção do colunista foi contrapor a defesa noutro momento. Isso se materializa, quando se trás à tona o posicionamento do juiz refugando a tese da defesa. A nota intitulada como “inconsistente”, resume o parecer do juiz, que considera a alegação da defesa insustentável. Essa opinião é esmiuçada nas notas 17, 18, 19 e 20.

Na nota 21, o colunista retoma um título usado na coluna anterior “O Detalhe”, que desta vez dá conta de que ação investigativa (Aije) é apenas uma parte de um processo maior. Novamente, sem expressar opinião clara, Arimatea deixa transparecer que existe outras irregularidades cometidas pelo prefeito durante a eleição sendo investigadas. Na 22ª nota, “Sem dúvida” o autor destaca mais dois trechos que compõem a análise do juiz e realça ainda mais a culpabilidade de Veneziano e José Luiz. A 23ª nota sobre o caso contempla a manifestação do coordenador de Comunicação da Prefeitura Municipal, Carlos Magno, dizendo que “a sentença do juiz é um equívoco perfeitamente sanável”, um comentário vago, que não tem potencial para responder nenhuma das acusações nas quais o prefeito está envolvido.

Na 24ª nota, o colunista comenta a possibilidade do 2º colocado nas eleições de 2008 assumir a prefeitura e, pela primeira vez, emite uma opinião clara envolvendo a questão, ao prever que muito provavelmente o TRE emitirá uma liminar mantendo Veneziano no cargo.

É característica de APARTE encerrar como uma deixa, na qual Arimatea exprime alguma opinião ou especulação antecipando algum fato. Naquele dia, a deixa é “Mudou a ficha...”, uma frase que diz muito por si só, na qual o colunista evidencia, indiretamente, a rivalidade do prefeito Veneziano com o ex-governador da Paraíba, Cássio Cunha Lima (PSDB), que foi cassado em última instância. É como se Arimatea dissesse que a partir de agora Veneziano também passa a ter a “ficha suja”, o que de certa forma afeta o discurso do prefeito, que antes ostentava a vantagem em relação ao seu adversário político de não possuir um mandato público cassado.

**Quarta-feira, 14 de abril de 2010:** depois de muita repercussão acerca do caso, APARTE continua a tratar da cassação do prefeito de Campina Grande. São 11 notas das 32 escritas naquele dia. Desta vez, o colunista dá preferência em apresentar a versão relatada pela defesa do prefeito, expondo quais as providências estão sendo tomadas para assegurar a permanência dele no cargo. No entanto, as declarações do advogado expostas na coluna não apresentam nenhuma contestação consistente frente aos



comentários publicados na edição anterior da coluna. O relato do posicionamento do advogado é de confronto, mas tem apenas o objetivo de desqualificar a credibilidade das conclusões emitidas pelo juiz Francisco Antunes. São exposições de comentários como os apresentados no exemplo seguinte: “os fatos não condizem com as provas testemunhais e documentais”, “distorção das provas carregadas aos autos” e “alto grau de subjetividade”.

O título “Detalhe” mais uma vez é escolhido para uma nota e se refere ao pedido de liminar ao TRE para manter Veneziano governando. O detalhe dessa vez é para informar aos eleitores que independente da concessão da liminar, o TRE não estará se posicionando favorável ou contrário a decisão de manter o prefeito cassado.

Na penúltima nota da coluna, Arimatea trás um fato novo sobre a questão, indicando que o terceiro colocado nas eleições para prefeito em 2008, Érico Feitosa, ingressará na justiça pedindo que seja convocado um novo pleito, tendo em vista que o Rômulo Gouveia não poderia assumir a prefeitura, já que teve suas contas de campanha rejeitadas.

O assunto é encerrado na deixa, a partir da frase: “O problema mais imediato é o discurso...”, que evidencia a fragilidade de Veneziano, que sempre se apresentou como candidato das novas ideias, encarar a realidade da cassação. De uma forma indireta, é como se o colunista perguntasse ao prefeito o que ele dirá de agora em diante, já que passou a ser, a exemplo de Cássio Cunha Lima, um político ficha suja. A deixa pode sugerir ainda o abalo na credibilidade repassado pelo prefeito.

**Quinta-feira, 15 de abril de 2010:** das 30 notas escritas nesse dia, oito delas dizem respeito ao desdobramento da cassação de Veneziano. O assunto começa a ganhar corpo nas notas 15 e 16, a partir da publicação da opinião do deputado federal Wilson Santiago (PMDB), correligionário do prefeito, não afirmando a inocência de Veneziano, mas asseverando tratar-se de uma decisão que cabe recurso e que o fato não tem potencial de refletir na campanha do PMDB a governo do Estado. Depois o assunto é retomado na nota 22, que abre com o título “Deu a lógica”, que se refere à concessão da liminar expedida pelo desembargador Manoel Monteiro para que Veneziano continue a frente da prefeitura, até que a ação seja julgada pelo TRE. O colunista faz questão de deixar claro que a decisão não significa que o juiz eleitoral de Campina Grande se equivocou e que a decisão já esperada não se trata, em essência, da capacidade dos advogados de defesa de provarem a inocência do prefeito. Ele deixa claro também o



teor limitativo da decisão, que foi tomada para garantir que se evite “as sucessivas e indesejáveis mudanças na chefia do executivo municipal”.

Na nota 27, APARTE destaca que o desembargador Manoel Monteiro será o relator do processo no TRE e destaca em aspas uma declaração dele afirmando que “o mérito da ação principal fundamenta-se no extenso acervo probatório constante na decisão do juiz de primeiro grau”. A declaração exposta pode ser entendida como um posicionamento que visa qualificar o julgamento realizado pelo juiz Francisco Antunes e essa declaração, sendo emitida por quem o é, responde e desqualifica, ao mesmo tempo, as afirmações da defesa do prefeito acerca da fragilidade das provas analisadas, que haviam sido publicadas na edição anterior da coluna.

A última nota sobre o assunto dá conta da chegada do prefeito vindo de João Pessoa para Campina Grande e sendo recepcionado por foguetório e carreata improvisada. Na nota o colunista se justifica pelo fato de não ter apresentado até então a fala de Veneziano sobre o caso, alegando que ele não havia se pronunciado até o fechamento da edição.

A deixa da coluna segue a continuidade das emitidas nos dias anteriores e apresenta a seguinte frase: “Nada será com antes...”, que reforça o entendimento relacionado ao fato do prefeito, que continua cassado, apesar da liminar, não poder manter o mesmo discurso puritano de antes e ter que repensar as estratégias para que continue sendo considerado um político que possui um futuro promissor, sendo apontado como um dos prováveis e mais bem qualificados nomes para ocupar, no futuro, o cargo de governador da Paraíba.

**Sexta-feira, 16 de abril de 2010:** a coluna escrita nesse dia contempla 29 notas, das quais 26 se dedicam à cassação do prefeito. O assunto também é tratado no título e na deixa. A titulação “As alegações do V” inclusive sugere a intenção do colunista, que é dedicar o espaço para as declarações do prefeito Veneziano, que no dia anterior havia participado de uma entrevista coletiva para se defender. A escolha do verbo alegar, ao invés do substantivo versão ou defesa, é muito bem colocado e põe o prefeito numa situação de réu, como na verdade o é.

As citações de trechos da fala do prefeito iniciam-se a partir da 2ª nota, quando o colunista reforça sua intenção de sintetizar as declarações prestadas por Veneziano na coletiva. Percebe-se o claro intuito do colunista de dedicar todo o espaço a Veneziano, tendo em vista que até então ele não havia se pronunciado e, inclusive os que por ele falaram não expressaram a essência defensiva que a questão requeria. Quanto à maneira



como expõe a fala de Veneziano, Arimatea opta pela transcrição literal, tendo em vista a maneira enérgica e a peculiaridade do discurso do prefeito. Dentre os trechos escolhidos pelo colunista para compor as informações da coluna, ele destaca um fator que até então havia sido deixado no ar apenas nas deixas emitidas nas edições anteriores da coluna: a rivalidade de Veneziano com Cássio Cunha Lima. Seguem duas notas na íntegra que evidenciam o relato do prefeito exposto em aspas pela coluna: “Nunca tripudiei sobre uma pessoa que foi cassada duas vezes, com trânsito em julgado [...] que tirou claramente a legitimidade do processo (eleitoral)” e “(Cássio) vem para Campina para tripudiar, como se autoridade tivesse para fazer algum comentário a meu respeito”. No entanto uma nota mais abaixo revela que uma das falas do prefeito diz que ele não tem nenhuma mágoa dos adversários e nenhum “pingo de ressentimento”, o que acaba soando como contradição diante das palavras proferidas em notas anteriores

Muitas das notas em aspas com a fala do prefeito revelam a amargura de Veneziano, que fala da oposição ao seu governo, da influência negativa da mídia no caso e rejeita veementemente o parecer do juiz, em momentos como: “Eu mesmo não permitia aos meus assessores jurídicos de rebater. Rebater o que? Rebater pra quê? Se eles não vão provar nunca, porque nunca houve essa transferência. Era disso que eu me alimentava”, “Equívocos (na decisão judicial) de não ter lembrado que as nossas contas foram rigorosamente aprovadas”, “As nossas testemunhas não foram levadas em consideração” e “Com todo respeito, nenhuma decisão desse quilate [...] pode ser tomada no campo da ilogicidade, da suposição e da subjetividade”,

No geral, as declarações expostas, que não apresentam nenhum parecer nem opinião do colunista, a não ser na deixa, quando ele se limitar à frase “Uma longa batalha jurídica...”, não chegam a ser consideradas como a exposição argumentativa acerca do provável erro jurídico da sentença do juiz eleitoral. Elas estão mais no sentido de mostrar o inconformismo do prefeito Veneziano e a sua revolta com o pedido de cassação. Em nenhum momento é ressaltado a certeza do prefeito de que a instância superior (TRE) derrubará a decisão do juiz Francisco Antunes, trata-se apenas da desqualificação da decisão tomada por ele, que na visão da defesa, é de extrema inconsistência.

**Sábado, 17 de abril de 2010:** depois de cinco colunas trazendo informações acerca do caso que levou à cassação o prefeito de Campina Grande, APARTE ainda repercute o assunto, que é exposto, através de sete notas. A primeira delas apenas informa que a defesa de Veneziano deu entrada a um recurso no TRE contra o mérito da



decisão que cassou o prefeito. A segunda é trazendo a informação de que Rômulo Gouveia solicitou informações no Tribunal de Contas da União a respeito da situação financeira da Prefeitura de Campina Grande, fazendo uma alusão de que o 2º colocado no pleito de 2008 possui esperanças de assumir a administração da PMCG.

O assunto só volta a ser tratado no final da coluna, na qual cinco notas expõem as declarações do ex-governador Cássio Cunha Lima acerca dos comentários feitos por Veneziano na coluna do dia anterior. A intenção de dar voz ao adversário do prefeito está dentro da intenção que já havíamos detectado em outros momentos, de evidenciar a relação conflituosa que existe entre os dois principais nomes da política de Campina Grande na atualidade e refutam a declaração de Veneziano de que Cássio havia tripudiado sobre a situação que ele enfrentara, através de notas aspeadas como as expressas a seguir: “Não o ataquei nem o agredi. Sempre o tratei de forma respeitosa. Compreendo a dificuldade do momento que ele passa, até porque já vivi situação semelhante. Apenas disse que minha cassação foi por uma razão e a dele por outro motivo” e outras declarações desse mesmo tipo, que dão espaço para que o ex-governador se defenda e lance mais farpas sobre a relação conflituosa vivenciada por ambos como, por exemplo, quando afirma que ele (Cássio) ter convocado os campinenses a comemorar a cassação de Veneziano era “outra mentira do prefeito”. No espaço o colunista ainda relata que Cássio teria dito que os correligionários do prefeito fizeram uma carreata para festejar a liminar que o manteve no cargo na tentativa de passar para a população que a decisão do juiz eleitoral havia sido regovada.

### **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Após a análise de conteúdo da coluna APARTE, nos dias em que ela evidenciou o processo que resultou na cassação do prefeito Veneziano Vital do Rêgo, faz-se a seguinte consideração: a coluna conseguiu cumprir o seu papel ao dar seguimento a um assunto que tem relevância e atende aos anseios de seus leitores, através dos critérios jornalísticos proximidade, interesse público e novidade, crivos essenciais dentro da definição do valor notícia dos assuntos tratados pela mídia. Ela também cumpre seu papel de antecipar os assuntos, ao evidenciar com cautela o caso um dia antes da decisão tomada pelo juiz.

Conclui-se ainda que o colunista abordou o assunto de maneira séria e comedida. Por mais que o gênero coluna permita a manifestação opinativa, Arimatea Sousa foi extremamente cauteloso na hora de usar desse artifício e demonstrou equilíbrio para tratar de uma questão delicada e que envolve uma série de interesses. O colunista lança



mão do artifício das aspas, que se apresentam principalmente nas declarações mais duras e carregadas de significado. O artifício é usado pelo colunista para evitar que ele mesmo teça conclusões acerca do fato, transferindo essa missão para o leitor, a partir da informação repassada por quem as pronunciou de fato.

Apesar de ter sido comedido nas suas opiniões, a essência opinativa do colunismo não se perdeu durante a abordagem do fato. Ela se revestiu de uma outra forma, ficando subtendida, sobretudo, através dos títulos que o colunista escolheu para algumas das notas escritas e das deixas, através das quais ele encerra cada coluna.

Vale salientar também, que ao selecionar cada opinião expressa na coluna pelos protagonistas envolvidos no caso da cassação do prefeito, indiretamente, o colunista está expressando não apenas a versão das partes, mas os trechos que ele considera conveniente para retratar o assunto. A esse respeito, podemos afirmar que os trechos que evidenciaram a culpa do prefeito foram mais fortes e contundentes, o que nos leva a interpretar que por mais que o colunista tenha se esforçado para que o contraponto existisse dentro do espaço, APARTE, em termos gerais, evidenciou que a cassação do mandato de Veneziano Vital do Rêgo não se trata de um caso do qual o prefeito foi vítima. Percebe-se que o colunista, sem praticamente emitir nenhum juízo acerca da sentença, expõe os fatos de uma maneira que favorece a compreensão do leitor acerca de que o prefeito provavelmente terá sua cassação confirmada pelo TRE paraibano. No entanto, não se pode dizer que a intenção do colunista foi exatamente essa, tendo em vista sua tentativa de promover o contraponto entre todas as pessoas citadas no caso. A questão foi à superioridade dos argumentos expostos que evidenciaram a culpa do prefeito, o que pode significar não apenas a maneira como o colunista editou as falas a esse respeito, mas às próprias limitações da defesa de apresentar uma versão que pudesse estar a altura das emitidas pelo juiz Francisco Antunes, que pelo cargo que ocupa, por si só já apresenta uma credibilidade considerável.

## REFERÊNCIAS

BARDIN, Laurence. **L'analyse de contenu**. Paris, 1977.

MARIA, Maurício de Fraga Alves. Das gossip columns às novas colunas sociais brasileiras: política e modernização na imprensa brasileira nas décadas de 1950 e 1960. In: **Histórica – Revista Eletrônica do Arquivo Público do Estado de São Paulo**. n.33, out. 2008. Texto disponível em <http://www.historica.arquivoestado.sp.gov.br/materias/anteriores/edicao33/materia03/texto03.pdf> Acessado em 20 de abr. 2010.



MARQUES DE MELO, J. Jornalismo Opinativo. **Jornalismo opinativo: gêneros opinativos no jornalismo brasileiro**. São Paulo: Mantiqueira, 2003. 3ª edição. Revista e ampliada.

RAMOS, M. C. O. Intrigas da Corte - o jornalismo político das colunas sociais. In: Luiz Gonzaga Motta. (Org.). **Imprensa e Poder**. Brasília: Editora da UnB, 2002, p. 247-260.

SCHUSTER, Marco Antonio Franzmann. Do raio X à página 10: uma história do colunismo político gaúcho. In: Revista FAMECOS: Porto Alegre, n. 21, agosto de 2003. P. 121 – 129.

SOUZA, Rogério Martins. Colunismo e redemocratização: das colunas sociais às notas informativas e políticas. In: **Anais do 1º Colóquio em Comunicação e Sociabilidade: Comunicação Midiática, instituições, valores e cultura**. Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), 12 a 15 de nov. 2008a. Disponível em \_\_\_\_\_. Acessado em 23 de abril de 2010.

\_\_\_\_\_. A lógica midiática do entretenimento: uma análise das colunas jornalísticas de Moreno, Bergamo e Humberto. In: **Anais do XXXI Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação**. Intercom – Sociedade Brasileira de Estudos Interdisciplinares da Comunicação– Natal, RN – 2 a 6 de setembro de 2008b.

TRAQUINA, Nelson. **O poder do jornalismo: análise e textos da teoria do agendamento**. Coimbra: Minerva, 2000.

WOLF, M. **Teoria das comunicações de massa**. Tradução: Karina Jannini. 2ª Ed. – São Paulo. Martins Fontes, 2005